COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- I orientar os requisitantes quanto às normas de formulação dos pedidos de compra e contratação de serviços;
- II acompanhar o cadastro de materiais e serviços de acordo com sua classificação de despesa pública;
- **III** prover as condições necessárias para a organização do cadastro de fornecedores;
- IV monitorar o controle de fracionamento de licitações e orientação quanto às modalidades possíveis de realização;
- **V** providenciar as compras de materiais, equipamentos e contratação de serviços para o RPPS, mediante processos devidamente autorizados e de acordo com a legislação vigente;
 - VI elaborar cotação prévia de preços, para apurar o preço de mercado;
- **VII** realizar os trabalhos de digitação e arquivamento de documentos administrativos, correspondências oficiais e arquivo eletrônico;
- **VIII** dar suporte administrativo às atividades que forem necessárias ao trabalho da Diretoria;
- **IX** atender o público e encaminhar as solicitações aos setores responsáveis;
- **X** executar a protocolização de documentos e a abertura de processos em cumprimento às exigências legais dos assuntos tratados;
 - XI controlar a tramitação de todos os processos e demais documentos;
- **XII** orientar e informar aos interessados em processos e/ou documentos em tramitação;
- XIII executar os serviços de expediente relativo à distribuição interna de correspondências recebidas e expedidas;
 - **XIV** executar competências correlatas.